



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 057/2024

À Dayana Grein.

Coordenadora do Grupo Condutor RUE – Planalto Norte – Nordeste- Vale do Itapocu.

À Adriane Brem Swarowsky

Supervisora (CRRIH Norte/Nordeste)/ Regulação Hospitalar

Para apreciação e devolutiva, comunicamos que conforme definido pelos secretários de saúde da CIR - Planalto Norte no dia 03/09/2024 foi solicitado a resposta sobre a referência em serviços de media complexidade em Vascular na Grade de Referência do Planalto Norte (anexo) para o município de Canoinhas na qual atualmente consta sem referência.

Considerando, que, a Portaria que trata sobre a Habilitação em Alta Complexidade em Vascular fala que o estabelecimento habilitado deve oferecer a execução de todos os procedimentos listados, de média e alta complexidade, para cada grupo de serviços a que venha atender, bem como a pacientes externos;

Solicitamos essas informações de referenciamento a essa especialidade na RUE ao município de Canoinhas para que possamos encaminhar esses pacientes.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

São Bento do Sul, 03 de setembro de 2024.

Marcelo Marques

Coordenador da CIR Planalto Norte
Secretário Municipal de Saúde– São Bento do Sul